



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250207000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gás engarrafado – tipo GLP – em botijões de 13kg, destinado a atender as necessidades das escolas públicas municipais vinculadas à Secretaria de Educação de São João do Jaguaribe. Esta necessidade se fundamenta na garantia da continuidade das atividades escolares, assegurando que as unidades de ensino possuam insumos adequados para a execução de suas atividades, especialmente aquelas que envolvem preparo de alimentos e aquecimento ambiental.

O gás GLP é essencial não só para o funcionamento cotidiano das escolas, mas também para a promoção de um ambiente seguro e propício ao aprendizado, o que reflete diretamente no bem-estar dos estudantes e na eficiência operacional das escolas. Este fornecimento contínuo e seguro está intrinsecamente ligado aos objetivos educacionais e sociais da municipalidade, destacando-se como um componente crítico para a efetivação do direito à educação com qualidade.

Ademais, em linha com os princípios da Lei 14.133/2021 que fomentam a economicidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, a contratação de gás GLP garante o suporte necessário às atividades básicas das instituições de ensino, minimizando riscos de interrupções no serviço público educacional. Portanto, é imperativo que a administração pública assegure um processo eficaz, baseado nas normas estabelecidas, para a contratação deste recurso, alinhando-se com as disposições legais e regulamentares vigentes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	Maria Ivanete Chaves Nogueira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do gás engarrafado – tipo GLP – em botijões de 13kg deve atender a requisitos que assegurem não somente a qualidade e segurança do produto, mas também critérios de sustentabilidade e conformidade com regulamentações específicas. Esses requisitos são necessários para garantir a escolha da solução mais adequada, prezando pelo equilíbrio entre desempenho, eficiência e responsabilidade





ambiental.

- **Requisitos Gerais:**
 - O gás deve ser do tipo GLP, acondicionado exclusivamente em botijões de 13kg.
 - Os botijões devem ser selados e certificados, garantindo a integridade e a segurança do produto até o seu uso final.
 - O fornecedor deve garantir entrega regular conforme cronograma estipulado, com compatibilidade com o calendário escolar.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com as regulamentações da ANP e outras normas aplicáveis ao armazenamento e transporte de GLP.
 - Apresentação de todas as certificações de segurança e laudos técnicos que comprovem a qualidade do gás e a segurança dos botijões.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - O fornecedor deve adotar práticas sustentáveis no transporte e comercialização do gás, incluindo a utilização de veículos regularmente inspecionados que minimizem o impacto ambiental.
 - Deve haver um plano de logística reversa para a troca eficiente dos botijões vazios, minimizando resíduos e riscos associados.
- **Requisitos da Contratação:**
 - O transporte dos botijões deve ser realizado com veículos especializados e dentro das normas de segurança para produtos inflamáveis.
 - Suporte técnico contínuo deve ser disponibilizado pelo fornecedor para resolução de quaisquer problemas com o produto após a entrega.

Por fim, a contratação deve observar os requisitos essenciais para assegurar o abastecimento eficiente e seguro das escolas municipais, evitando exigências desnecessárias que possam comprometer a competitividade e a economicidade do processo licitatório. Assim, devem ser considerados como prioritários todos os critérios que sustentam a segurança, a conformidade regulatória e a sustentabilidade do fornecimento.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente à aquisição de gás engarrafado – tipo GLP – em botijão de 13kg, foram identificadas e analisadas as soluções de contratação mais comuns entre outros órgãos públicos e fornecedores. As principais soluções identificadas são:

- Contratação direta com fornecedores locais especializados na distribuição de gás GLP, o que permite agilidade no atendimento e adequação às particularidades da região.
- Contratação através de terceirização, que envolve a seleção de uma empresa intermediária responsável por gerir o fornecimento de gás, oferecendo suporte em questões logísticas e de segurança.
- Utilização de consórcios ou cooperativas para a compra em conjunto de gás GLP, buscando melhores condições de preço pela economia de escala.
- Formas alternativas de contratação, como o leasing de botijões, que pode incluir o fornecimento regular e manutenção dos cilindros por um preço fixo.





Analisando as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a contratação direta com fornecedores especializados locais. Esta escolha considera a importância de garantir a regularidade e segurança no abastecimento, a competência técnica dos fornecedores locais em atender às normas de segurança exigidas pelo mercado e a possibilidade de realizar contratos que se alinhem ao calendário escolar, evitando o desabastecimento. Além disso, a contratação direta propicia uma relação comercial mais próxima, facilitando ajustes e atendendo prontamente às demandas da Secretaria de Educação de São João do Jaguaribe.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades de fornecimento de gás engarrafado tipo GLP em botijões de 13kg para as escolas públicas municipais de São João do Jaguaribe, a solução proposta envolve a aquisição direta deste gás, considerando a sua ampla utilização e segurança para uso em ambientes educacionais. A escolha por botijões de 13kg deve-se à sua praticidade e adequação ao consumo médio das instituições, garantindo um manejo seguro e eficiente.

A solução prevê que o gás adquirido seja exclusivamente do tipo GLP, atendendo às especificações normativas de segurança, incluindo selos de qualidade e integridade dos recipientes, conforme regulamentações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Os fornecedores devem apresentar certificações que comprovem a qualidade e a segurança do produto e que seus processos de logística atendam às normas de segurança para transporte de inflamáveis. Isto compreenderá o uso de veículos adequados para o transporte seguro dos botijões e o cumprimento de prazos de entrega sincronizados com o calendário escolar das unidades atendidas, garantindo assim o abastecimento ininterrupto das escolas.

A solução contempla ainda a exigência de suporte e assistência técnica contínua por parte do fornecedor, incluindo a substituição imediata de botijões que apresentem anomalias, garantindo assim a segurança contínua do abastecimento planejado. Além disso, serão desenvolvidos protocolos de medição de consumo para melhor ajuste das quantidades nas futuras requisições, promovendo a economia e reduzindo desperdícios.

Considerando a análise mercadológica e os levantamentos realizados, é justificável que a aquisição de gás engarrafado tipo GLP em botijões de 13kg combina melhor custo-benefício, atendendo aos quesitos de segurança, praticidade e economicidade. Dessa forma, esta solução é considerada a mais adequada para atender às demandas da Secretaria de Educação de São João do Jaguaribe dentro do escopo e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GÁS ENGARRAFADO – TIPO GLP – EM BUTIJÃO DE 13KG	150,000	Botijão
Especificação: GÁS ENGARRAFADO – TIPO GLP – EM BUTIJÃO DE 13KG			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GÁS ENGARRAFADO – TIPO GLP – EM BUTIJÃO DE 13KG	150,000	Botijão	129,16	19.374,00
Especificação: GÁS ENGARRAFADO – TIPO GLP – EM BUTIJÃO DE 13KG					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 19.374,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A aquisição de gás engarrafado – tipo GLP – em botijão de 13kg é tecnicamente divisível, pois permite a entrega em lotes distintos, atendendo a diferentes períodos do calendário escolar e evitando estoque excessivo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do fornecimento em lotes menores é viável economicamente e tecnicamente, pois não compromete a qualidade do serviço e mantém a eficiência logística das entregas.
- **Economia de Escala:** Apesar do parcelamento, os fornecedores locais são capazes de oferecer preços competitivos em diferentes lotes, garantindo que a economia de escala seja preservada em cada contrato parcial firmado.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequenas e médias empresas, que podem competir em igualdade, aumentando a competitividade do processo licitatório.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Optou-se pelo parcelamento, pois a divisão em lotes não gera perda significativa de economia de escala e facilita o gerenciamento logístico e orçamentário dos recursos destinados às escolas públicas municipais.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado local de fornecedores de gás GLP demonstrou que a prática de dividir em lotes é comum e bem aceita, permitindo que as empresas adaptem sua oferta a diferentes necessidades de fornecimento.
- **Consideração de Lotes:** A contratação será dividida em lotes mensais de acordo com o consumo previsto pelas escolas, assegurando fornecimento contínuo e facilitando a gestão das entregas pelo fornecedor, evitando desabastecimentos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento





A aquisição de gás engarrafado – tipo GLP – em botijão de 13kg para atender as necessidades das escolas públicas municipais está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento se baseia na priorização do fornecimento contínuo de insumos essenciais ao funcionamento adequado das atividades escolares, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação. A aquisição do gás GLP contribui diretamente para a manutenção das condições operacionais das unidades escolares, reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a segurança no ambiente educacional, além de garantir a otimização dos recursos orçamentários planejados para o setor de educação. A estratégia de contratação planejada assegura que os objetivos gerais da Secretaria de Educação sejam contemplados, sem desvios do planejamento estratégico estabelecido para o ano corrente.

10. Resultados pretendidos

- **Garantia de Abastecimento Contínuo:** Assegurar que todas as escolas públicas municipais de São João do Jaguaribe tenham um fornecimento contínuo e seguro de gás GLP em botijão de 13kg, atendendo às demandas diárias sem interrupções.
- **Eficiência Operacional:** Melhorar a eficiência operacional nas cozinhas das escolas, permitindo que refeições sejam preparadas de forma pontual e adequada, contribuindo para o bem-estar dos estudantes.
- **Segurança e Conformidade:** Garantir que todo o gás fornecido seja armazenado e transportado em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelas regulamentações, priorizando a integridade dos recipientes.
- **Economicidade:** Obter um fornecimento que propicie a melhor relação de custo-benefício, baseado em preços de mercado justos, otimizando o uso dos recursos orçamentários disponíveis.
- **Parceria Confiável:** Estabelecer uma parceria com fornecedores que tenham histórico de confiabilidade e qualidade nos serviços prestados a instituições públicas.
- **Sustentabilidade:** Considerar práticas sustentáveis na utilização e descarte dos botijões, minimizando impactos ambientais e fomentando ações de logística reversa, quando possível.
- **Monitoramento e Adaptação:** Implementar um sistema de monitoramento de consumo eficiente que possibilite ajustes em contratos futuros, prevendo e evitando desperdícios e desabastecimentos.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, garantindo que possuam pleno conhecimento





sobre as normas de segurança no manuseio e armazenamento de GLP.

- **Planejamento do Cronograma:** Elaborar um cronograma detalhado para a entrega regular dos botijões de GLP, assegurando que as escolas não enfrentem interrupções no fornecimento.
- **Verificação de Conformidade:** Implementar uma rotina para verificação da conformidade dos botijões entregues, assegurando que estejam devidamente certificados e dentro das normas de segurança.
- **Estabelecimento de Contrato:** Redigir e formalizar o contrato com o fornecedor, detalhando todas as condições acordadas, incluindo prazos, especificações técnicas e penalidades por descumprimento.
- **Monitoramento do Consumo:** Desenvolver um sistema de monitoramento para o consumo de GLP nas escolas, permitindo ajustes futuros nas quantidades contratadas e evitando desperdícios.
- **Suporte Técnico:** Garantir que o fornecedor ofereça suporte técnico contínuo e esteja disponível para solucionar eventuais problemas com agilidade.
- **Manutenção de Registro:** Manter um registro detalhado de todas as entregas e consumos, auxiliando no futuro planejamento e possível necessidade de auditoria.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de gás engarrafado – tipo GLP – em botijão de 13kg foi baseada em fatores específicos relacionados à demanda e às características do fornecimento, considerando as disposições da Lei 14.133/2021.

- **Natureza da Demanda:** A aquisição atende a uma necessidade pontual e determinada, alinhando-se ao cronograma escolar e às necessidades das escolas públicas municipais. Este tipo de demanda não caracteriza, no momento, uma necessidade frequente ou contínua que justificaria a implementação de um sistema de registro de preços.
- **Eficiência Econômica:** A análise demonstrou que, para o objeto específico desta contratação, não há vantagem econômica relevante na utilização do registro de preços, uma vez que a demanda não prevê variações significativas de quantidade ou frequência de consumo que um registro de preços acomodaria.
- **Capacidade de Planejamento:** O planejamento atual realizado pela Secretaria de Educação já contemplou a aquisição do gás no orçamento do ano corrente, não havendo indícios de que a variação de quantidade ou recorrência de aquisição demande flexibilidade que um registro de preços ofereceria.
- **Gestão de Contratos:** Dado o escopo e natureza da compra, o processo de contratação direta é suficiente para garantir a eficiência e o cumprimento dos prazos, não demandando as estruturas adicionais de controle associadas ao sistema de registro de preços.
- **Características do Mercado:** O levantamento de mercado não revelou flutuações frequentes de preço ou disponibilidade do produto em questão que justificaria a





adoção de um registro de preços no atual cenário econômico para este tipo de aquisição. A estabilidade do mercado de GLP, conforme as observações, favorece contratações diretas.

- **Conformidade Legal:** Nos termos da Lei 14.133/2021, a dispensa do registro de preços é justificável quando a adoção deste sistema não traduz benefícios claros em termos de eficiência e alinhamento com as necessidades operacionais e financeiras imediatas da Administração.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas em consórcio na presente contratação está vedada, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133, especificamente no que tange ao planejamento e à racionalização dos processos licitatórios. Trata-se de uma decisão fundamentada na intenção de simplificação do processo administrativo, assegurando que a aquisição de Gás Engarrafado – Tipo GLP – em botijão de 13kg seja conduzida de forma ágil e eficiente.

- Não há evidência de que a formação de consórcios traria benefícios significativos para esta contratação específica, tendo em vista a natureza comum e de ampla oferta do objeto.
- A vedação busca evitar a concentração de mercado e assegurar uma justa competição entre os licitantes, respeitando o princípio da isonomia.
- Considerando a natureza e o volume da demanda, a contratação direta de fornecedores individuais parece atender adequadamente às necessidades do processo sem comprometer a competitividade e a economicidade.
- Está alinhado aos princípios de eficiência e simplicidade, conferindo maior celeridade ao procedimento licitatório e, conseqüentemente, à entrega do serviço contratado.

Ressalta-se que a decisão de vedar a formação de consórcios foi tomada com a devida avaliação do contexto e das condições do mercado, visando ao melhor interesse público e ao atendimento eficiente das necessidades da Secretaria de Educação de São João do Jaguaribe.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de gás engarrafado - tipo GLP - em botijões de 13kg, para uso nas escolas públicas municipais pode envolver uma série de etapas que, se não geridas adequadamente, podem apresentar riscos ao meio ambiente. Contudo, a administração deve adotar diversas medidas para mitigar esses impactos, alinhando-se aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente aqueles concernentes à sustentabilidade e ao desenvolvimento nacional sustentável. As medidas incluem:

- Adoção de práticas de transporte que minimizem emissões, assegurando que fornecedores utilizem veículos com manutenção regular e que atendam às normas de emissões atmosféricas vigentes.
- Garantia de que os botijões utilizados sejam fabricados seguindo rigorosos padrões de segurança e sustentabilidade, bem como que sejam reaproveitáveis





ou recicláveis ao fim de sua vida útil.

- Incentivo ao treinamento dos servidores e fornecedores para o manuseio seguro do produto, evitando vazamentos e outras ocorrências que possam resultar em danos ao meio ambiente.
- Vigilância quanto ao correto descarte de botijões não mais utilizáveis, em conformidade com legislações ambientais locais e nacionais, promovendo logística reversa quando aplicável.
- Implementação de planos de contingência que prevejam ações rápidas e eficazes em caso de incidentes ambientais, garantindo a pronta mitigação de potenciais danos.
- Promoção da conscientização sobre o consumo responsável de recursos energéticos nas unidades escolares, em linha com as diretrizes de economicidade e eficiência da Administração Pública.

Essas medidas buscam garantir que a contratação ocorra de forma a respeitar o equilíbrio ambiental e a responsabilidade socioambiental, conforme orientam as diretrizes da Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

1. A contratação para a aquisição de gás engarrafado – tipo GLP – em botijão de 13kg para as escolas públicas municipais de São João do Jaguaribe é viável e razoável, considerando os elementos levantados durante o estudo técnico preliminar.
2. A demanda está alinhada com o interesse público, uma vez que visa garantir o funcionamento adequado dos serviços educacionais prestados pela Secretaria de Educação, atendendo à necessidade de abastecimento contínuo dessas instituições.
3. A pesquisa de mercado e as cotações realizadas indicam um preço de referência compatível com o praticado no mercado, conforme disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando a economicidade e a transparência do processo.
4. Os requisitos técnicos e de segurança estipulados garantem a qualidade e a integridade do produto a ser fornecido, atendendo às regulamentações vigentes e proporcionando segurança para as unidades escolares beneficiadas.
5. Dada a análise das especificidades do fornecimento, a contratação proposta respeita os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no contexto das diretrizes de planejamento e execução da contratação.
6. Em conclusão, consideramos a contratação não apenas viável, mas essencial para o cumprimento das atividades educacionais de forma ininterrupta e segura, recomendando-se, portanto, a sua execução conforme o planejamento apresentado.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 12 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 999-197-089
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0

